



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 111/2020

EMENTA: Alteração de Reunião Ordinária nº 203, da Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura - CEGMA do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura - CEGMA do CREA-RN, através do E-mail do Coordenador da CEGMA, (Protocolo nº 4565575/2020), que trata da alteração da data da Reunião Ordinária Nº 203 da CEGMA, do dia **14/09/2020 para o dia 21/09/2020**;

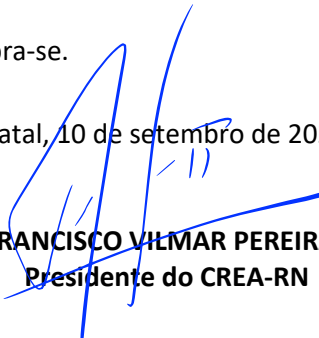
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Ordinária nº 203, da Câmara Especializada de Geologia Minas e Agrimensura - CEGMA do CREA-RN, alterando a data da Reunião, **do dia 14/09/2020 para o dia 21/09/2020**, pelos motivos expostos na solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 10 de setembro de 2020.


Eng. Civil FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Presidente do CREA-RN